

Termo de Referência

Avaliação de Meio Termo - Projeto *Global Fights for Workers' Rights – Brasil*

SOBRE A OXFAM BRASIL

A Oxfam Brasil é uma organização da sociedade civil brasileira, criada em 2014 visando contribuir para a construção de um Brasil mais justo, sustentável e solidário, eliminando as causas da pobreza, as injustiças sociais e as desigualdades. Atualmente a organização faz parte de uma rede global, a Oxfam, composta por 22 membros que atuam em 77 países, por meio de campanhas, programas e ajuda humanitária.

Entre as estratégias de atuação estão o trabalho em parceria e aliança com outras organizações e setores da sociedade, a mobilização social e o engajamento público, a realização de campanhas, a produção de pesquisas e a incidência com setores público e privado.

CONTEXTO DO PROJETO *GLOBAL FIGHTS FOR WORKERS' RIGHTS*

O projeto *Global Fights for Workers' Rights – Advocating for Just Transition in Food Value Chains in Brazil and South Africa* tem como problema central a falta de aplicação dos direitos trabalhistas no setor agrícola brasileiro e sul africano. As dependências pós-coloniais e históricas dos trabalhadores em relação às plantações e aos proprietários agrícolas ainda são reproduzidas nos contextos de ambos os países hoje. Os direitos de mulheres e homens trabalhadores agrícolas na África do Sul e no Brasil estão profundamente ligados às histórias coloniais e aos legados de exploração que marcaram estes países durante períodos de colonização. Os complexos legados do colonialismo e do modelo de exploração neoliberal continuam a moldar a situação socioeconômica, necessitando de uma defesa contínua dos direitos trabalhistas, da reforma agrária e da justiça social. Reconhecemos que essas conexões históricas são essenciais para abordar as causas profundas da desigualdade nas atuais cadeias de valor e trabalho, rumo a um futuro mais equitativo.

O Brasil é um país com economia industrializada, mas seu modelo de desenvolvimento ainda depende da exportação de commodities primárias, especificamente agrícolas. Embora as cadeias de valor agrícolas sejam consolidadas e modernizadas, existem práticas e estruturas contraditórias que perpetuam a violação dos direitos dos trabalhadores e de outros grupos vulneráveis. Para uma parte significativa do agronegócio brasileiro, a vantagem competitiva se baseia na exploração de mão-de-obra barata e no extrativismo predatório de recursos naturais, desrespeitando os direitos de comunidades tradicionais e dos povos indígenas.

Este modelo levou à violação dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras e de outros grupos vulneráveis. A elite do agronegócio no Brasil tem sido historicamente uma das principais forças políticas no país. Este setor tem grande participação e influência no Congresso Nacional e seu lobby que tem sido peça-chave no impedimento do avanço da garantia de direitos e nas políticas públicas progressistas em matéria de direitos humanos, povos indígenas, direitos à terra, consentimento livre e prévio informado (CLPI), direitos trabalhistas, entre outros.

A exploração de commodities agrícolas gerou riqueza e contribuiu para o PIB brasileiro ao longo dos anos; no entanto, isso não se traduziu em distribuição de renda, redução da desigualdade e a superação das graves violações de direitos humanos presentes nas áreas rurais do Brasil.

Segundo o último Censo Agropecuário Brasileiro (2017):

1. Estima-se que são 4 milhões de trabalhadores rurais contratados do país, dos quais aproximadamente 88% são homens e 12,5% mulheres, o que evidencia a desigualdade de gênero na inserção ocupacional no campo.
2. Estes trabalhadores têm um baixo grau de escolaridade, sendo que cerca de 20% não têm nenhum ou até três anos de escolaridade.
3. Dos trabalhadores rurais formais contratados, 50% recebem até um salário-mínimo, e entre os trabalhadores informais 68% recebe até meio salário-mínimo.

Além disso, a governança privada da cadeia de valor global (*due diligence*, certificações, auditorias e MPes) não conseguiu resolver adequadamente a situação no Brasil. Um fator-chave é a falta de representação e de espaço para representantes dos trabalhadores e sindicatos. Tais iniciativas e instrumentos são concebidos, implementados e têm sua governança dominada por produtores, comerciantes, consultores e compradores (como supermercados, empresas de alimentos e bebidas). A exclusão dos sindicatos rurais é intencional, uma vez que esses trabalhadores e os seus representantes políticos são impedidos de participar ou não têm acesso real devido às barreiras de participação.

Em suma, o setor do agronegócio brasileiro é uma grande força econômica, mas também é marcado por violações dos direitos trabalhistas, destruição ambiental e desigualdade. O projeto *Global Fights for Workers' Rights* tem entre seus objetivos fortalecer trabalhadores e trabalhadoras rurais e sindicatos rurais, para que tenham maior poder de incidência política e de negociação com empresas.

O projeto tem a duração de aproximadamente quatro anos, e iniciou-se no fim de 2024, se estendendo até o fim do primeiro semestre de 2028. As ações são financiadas pelo Ministério de Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha e pela Oxfam Alemanha, e são implementadas no Brasil pela Oxfam Brasil e pela Confederação de Assalariados e Assalariadas Rurais – CONTAR.

Os três objetivos principais do projeto no Brasil são:

1. Fortalecer o poder de organização e incidência de sindicatos rurais locais
2. Implementação de práticas trabalhistas justas em cadeias de valor, alinhadas com padrões de *due diligence*.
3. Melhoria na aprovação e implementação de políticas, leis e regulações internacionais, nacionais, estaduais, regionais e locais sobre direitos de trabalhadores e trabalhadoras rurais.

De acordo com cada objetivo, estruturam-se os seguintes resultados esperados, para os quais foram definidas as dimensões de monitoramento e avaliação que direcionam o acompanhamento.

Resultado Esperado 1:

O poder de negociação e organização dos sindicatos rurais é fortalecido e utilizado estrategicamente.

Dimensões de monitoramento e avaliação:

- a. Mapeamento de acordos e convenções coletivas locais e regionais nas cadeias produtivas e territórios nos quais o projeto atua;
- b. Mapeamento de cláusulas que considerem demandas de trabalhadores e trabalhadoras rurais que não foram atendidas até o momento;
- c. Identificação das principais ações de mobilização sociais, coletivas e populares que já ocorrem em torno da luta em prol dos direitos trabalhistas e humanos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais brasileiros.

Resultado Esperado 2:

Atores das cadeias de valor implementam práticas de trabalho justas em fazendas, em acordo com normas de *due diligence* reconhecidas.

Dimensões de monitoramento e avaliação:

- a. Mapeamento de denúncias utilizando mecanismos previstos em lei ou diretrizes internacionais (ex.: Diretrizes para Empresas Multinacionais da OCDE), envolvendo sindicatos e comunidades rurais dos territórios cobertos pelo projeto.
- b. Mapeamento de compromissos e práticas de empresas e certificadoras acerca da garantia de direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Resultado Esperado 3:

Políticas e regulações relacionadas aos direitos dos trabalhadores a nível internacional, nacional, estadual, regional e local são melhoradas.

Dimensões de monitoramento e avaliação:

- a. Síntese dos principais destaques do marco regulatório acerca dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados rurais a nível federal (Política Nacional dos Trabalhadores Rurais Empregados – PNTRE [DECRETO Nº 7.943/2013], Reformas trabalhista e previdenciária e outros), estadual (Programa Chapéu de Palha de PE e outros marcos identificados), regional e municipal.

No Brasil, o projeto prioriza três cadeias – uva, manga e maçã – nos seguintes estados e municípios:

- No estado do Rio Grande do Sul, na região da Serra Gaúcha, nas produções de maçã e uva, focaremos nos municípios de Vacaria, Muitos Capões, Monte Alegre, Campestre da Serra, Bom Jesus, São Marcos, Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Garibaldi e Flores Cunha.
- No estado de Pernambuco, no Vale do São Francisco, nas produções de uva e manga, focaremos nos municípios de Belém do São Francisco, Lagoa Grande, Inajá, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista.
- No estado da Bahia, também no Vale do São Francisco, com as produções de uva e manga, focaremos nos municípios de Abaré, Curaçá, Juazeiro, Sento Sé, Casa Nova e Sobradinho.

É importante salientar que o parceiro implementador deste projeto é a Confederação Nacional do Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (CONTAR), uma entidade sindical brasileira

que representa os trabalhadores assalariados rurais em âmbito nacional, com a missão de defender seus direitos e promover melhores condições de trabalho e de vida no campo. A CONTAR atua em diversas frentes, incluindo a negociação de acordos e convenções coletivas, campanhas de sindicalização e assistência tanto aos trabalhadores quanto aos sindicatos filiados.

O objetivo dessa avaliação é oferecer insumos para estabelecer um vínculo entre o que era esperado inicialmente e o que foi alcançado até o momento, analisando em que medida esses resultados aproximam-se (ou não) da concretização dos objetivos propostos. Nesse sentido, algumas perguntas orientadoras seriam:

- Em que medida as ações do projeto têm contribuído para o avanço dos indicadores propostos, considerando evidências quantitativas e qualitativas?
- Quais estratégias e abordagens têm se mostrado mais efetivas para o alcance dos objetivos do projeto e quais fatores ajudam a explicar sua efetividade?
- Como o nível de viabilidade definido na linha de base (alto, ambicioso ou de viabilidade moderada) influenciou o avanço dos indicadores? De que forma as estratégias adotadas contribuíram para esse avanço?
- As definições conceituais, metodológicas e as premissas necessárias para mensuração dos indicadores foram estabelecidas de forma clara e consistente ao longo da implementação do projeto?
- Quais desafios e limitações têm impactado o monitoramento dos indicadores e a execução das atividades previstas?
- Há indicadores ou metas que demandam revisão, ajuste metodológico ou redefinição para refletir melhor os resultados esperados e o contexto atual do projeto?
- Em que medida os processos de monitoramento e produção de evidências têm apoiado a tomada de decisão e os ajustes estratégicos do projeto?

DO ESCOPO DA CONSULTORIA

O objetivo da consultoria é realizar a avaliação de meio termo do projeto *Global Fights for Workers' Rights – Brasil* a partir dos resultados, metas e indicadores já definidos, utilizando como base as perguntas norteadoras. A consultoria terá os seguintes papéis e responsabilidades:

- Apresentar o percurso metodológico, com enfoque decolonial, participativo e inclusivo, tendo o Outcome Harvesting como abordagem principal, podendo incorporar metodologias complementares. A proposta deverá contemplar critérios de amostragem adequados, bem como assegurar a integração de abordagens participativas na recolha de dados.
- Dispor de instrumentos de coleta de dados, bem como conduzir a análise das informações e a redação do relatório. A consultoria deverá priorizar a revisão e análise dos dados já disponíveis e, posteriormente, se necessário, sugerir a recolha de novos dados primários para fins de triangulação e validação.

- Apoiar e facilitar reuniões com as principais partes interessadas; sessões de acompanhamento e atualização durante o processo de revisão; bem como exercícios de reflexão e aprendizagem sobre o realizado no projeto.
- O programa inclui um Componente Global que se concentra na facilitação de intercâmbios de aprendizagem cruzada, na organização de esforços conjuntos de defesa e no estabelecimento de objetivos e agendas comuns para um plano unificado. A consultoria deverá organizar reuniões online com parceiros de outros países para avaliar até que ponto este objetivo foi alcançado, discutir o que poderia ser melhorado e os desafios enfrentados.

FASES E PRODUTOS

Fases

A consultoria contratada será responsável por desenvolver o trabalho de acordo com as fases descritas a seguir:

Fase 1: Preparação e desenho metodológico:

Durante esta fase, a consultoria realizará a revisão dos dados e informações disponíveis, bem como interagirá com as principais partes interessadas envolvidas no programa. Com base nesse processo, deverá:

- Diálogo com as pessoas envolvidas no projeto para entendimento do contexto (mobilizadoras locais e equipe de gestão de projetos)
- Detalhar a aplicação da metodologia de avaliação;
- Definir os critérios de amostragem;
- Definir o formato dos workshops de aprendizagem e quantidade de sessões
- Propor eventuais ajustes às questões de investigação.

Fase 2: Recolha e tratamento de dados:

Esta fase compreende a recolha e o tratamento dos dados, a partir dos quais a consultoria desenvolverá a primeira versão do relatório que pode incluir:

- Entrevistas com lideranças;
- Análise de negociações coletivas
- Análise de dados secundários

Fase 3: Feedback e validação:

A primeira versão do relatório servirá de base para sessões e workshops de aprendizagem, reflexão e intercâmbio. Por meio desses workshops de produção de sentido (*sense-making*), as partes interessadas do programa terão a oportunidade de validar os achados da avaliação e desenvolver, de forma colaborativa, recomendações para a próxima fase.

- A consultoria será responsável por facilitar essas sessões, sistematizar as contribuições e incorporá-las ao relatório, garantindo que as perguntas de aprendizagem sejam devidamente respondidas.

Fase 4: Relatório final:

A consultoria elaborará uma versão preliminar do relatório final. Esta versão será submetida a uma última rodada de revisão e comentários. Após esse processo, a consultoria deverá consolidar os feedbacks recebidos e apresentar a versão final do relatório.

Produtos

Apresenta-se, a seguir, o resumo dos produtos a serem entregues no contexto da avaliação:

- Detalhamento metodológico: documento contendo as metodologias a serem utilizadas, conforme previsto na Fase 1;
- Primeira versão da avaliação: relatório preliminar a ser submetido para validação e utilizado como insumo nos processos de aprendizagem;
- Sessões de workshop de aprendizagem: planejamento, facilitação e sistematização dos workshops de aprendizagem, reflexão e produção de sentido (*sense-making*), incluindo os principais achados, contributos e recomendações geradas;
- Versão final da avaliação: relatório final, diagramado, em português e inglês, incorporando os contributos, feedbacks e lições aprendidas ao longo do processo.

DA CANDIDATURA

Poderão se candidatar prestadores e prestadoras de serviços, com comprovada experiência em avaliação de projetos nas áreas de economia, ciências sociais, direitos humanos, direitos trabalhistas e outras áreas correlatas.

Experiência com sindicatos, movimentos sociais e grupos de mulheres será considerado um diferencial.

Também salientamos que se prioriza a contratação de consultores ou empresas lideradas ou compostas por pessoas negras, de maneira equitativa, especialmente mulheres negras. Para isso, é necessário que se faça a autoidentificação da equipe envolvida no projeto nos currículos e/ou na proposta.

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os prestadores e as prestadoras de serviços, interessados/as em aplicar para o presente Termo de Referência, deverão apresentar propostas incluindo:

- Uma nota metodológica e plano de execução, isto é, um documento sucinto (de 05 a 10 páginas), contendo:
 - Cronograma de execução da consultoria;
 - Estratégia metodológica para coleta e análise de dados qualitativos e quantitativos, incluindo menção a possíveis instrumentos de coleta.
 - Estratégia de triangulação de dados secundários e primários;
 - Estratégia de sistematização, validação e apresentação dos dados.

- Apresentação sobre a consultoria, contemplando experiências anteriores relacionada ao objeto da contratação;
- Comprovante de regularidade do CNPJ e cadastro de atividade econômica compatível com o escopo do projeto (ex.: consultorias técnicas, pesquisas de ciências sociais e humanas, entre outras). Pode ser emitido em: [Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral](#);
- Curriculum Vitae da pessoa ou da equipe responsável pela pesquisa;
- Autoidentificação racial da equipe envolvida;
- Cronograma preliminar, contemplando que o prazo máximo para entrega da versão final revisada e ajustada do relatório é no dia 11/09/2026.

DO VALOR

O valor total disponível para contratação é de R\$ 55 mil.

O pagamento do valor total será realizado em até 2 parcelas, sendo a primeira no valor de 40% do valor total da proposta, paga referente ao ato de assinatura do contrato; e a segunda no valor de 60% do valor total da proposta, condicionada ao aceite do produto previsto (relatório final da pesquisa).

Será feita uma análise de custo-benefício da proposta como parte do processo de seleção de consultoria.

DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

As propostas deverão ser submetidas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Oxfam Brasil ([acesse aqui](#)), até às 23h59 do dia 29/06/2026. Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail ou por outros meios. Dúvidas relacionadas ao Termo de Referência ou ao processo de submissão poderão ser encaminhadas para ulisses.nascimento@oxfam.org.br dentro do prazo previsto.

A consultoria será contratada entre período de 15 de julho de 2026 a 15 de outubro de 2026, por meio exclusivo de Contrato de Prestação de Serviços ou Acordo de Cooperação Técnica.

**A Oxfam Brasil não contratará prestadores de serviço que não possuam personalidade jurídica própria ou em sociedade, assim como empresas que tenham atividade comercial diversa do objeto do contrato.*

***As atividades econômicas listadas no comprovante de inscrição no CNPJ, primárias ou secundárias, devem ser compatíveis com as atividades de prestação de serviços de consultoria.*

****Todos os impostos devidos serão retidos em quaisquer modalidades de contratação.*

DOS PRAZOS E CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do Termo de Referência	17/06/2026
Prazo máximo para recebimento de propostas para a realização da consultoria técnica	29/06/2026
Seleção das propostas e divulgação do resultado	10/07/2026
Assinatura de contrato e início das atividades da consultoria	15/07/2026
Deadline para envio da versão preliminar do relatório final para equipe da Oxfam Brasil	11/09/2026
Período para incorporação de ajustes, recebimento do produto final	25/09 a 05/10/2026
Finalização contratual	15/10/2026